

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E A CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 174, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, aqui representada pela sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.907.725-83, portadora do RG nº 0982359314 SDS/PE, residente e domiciliada Rua Orocó, nº 138, Centro, Petrolina/PE, ora designada como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Alegria do Castro Neves, nº 54, Sala 2, Matatu, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.585.696/0001-07, neste ato legalmente representada por seu sócio, Sr. **MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.085.225-20, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 065/2022**, em atenção ao Memorando nº 67.431/2023, que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 065/2022**, por mais **10 (dez) meses**, de modo que ambos os prazos se estenderão pelo período de **13/01/2024** a **12/11/2024**, na forma indicada no Termo de Referência constante no Memorando nº 67.431/2023, parte integrante deste instrumento.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. As partes elegem o foro da comarca de Petrolina em Pernambuco como a competente para dirimir eventuais questionamentos ou lides derivados da relação jurídica formalizada por este termo aditivo de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 065/2022 que não foram expressamente modificadas por este Termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Petrolina/PE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rosane da Costa Santos
CONTRATANTE

CONSTRUTORA JF PRADO LTDA
Marcello Prado Oliveira Silva
CONTRATADA





Testemunhas:

RG:

CPF:

RG:

CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7362-5DCD-FB19-2487

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESSA BRIANA BARBOSA FERREIRA LEITE (CPF 047.XXX.XXX-92) em 14/12/2023 10:11:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARLAN SOARES AMARAL FILHO (CPF 090.XXX.XXX-02) em 14/12/2023 11:02:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 14/12/2023 11:26:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7362-5DCD-FB19-2487>